

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República  
Federativa do Brasil, etc.**

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**de São Paulo**

*Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2*

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

111252.2.0299218-66

0001

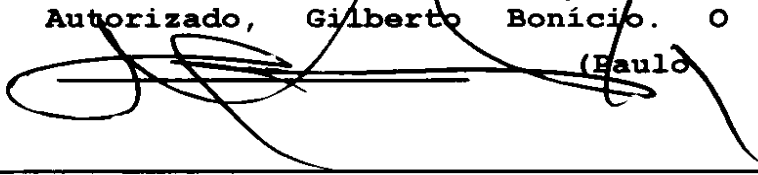
São Paulo, 29 de Novembro de 2023

**IMÓVEL:** Apartamento nº 03, localizado no pavimento térreo do Bloco 11, integrante do Condomínio Portal Cantareira, situado na Rua Barão Carlos de Souza Anhumas, nº 380, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 38,695m²., a área de uso comum de 39,381m²., e a área total de 78,076m²., correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0027780 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 227.102.0001-3 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** HELEY MORAIS DE PAULA, brasileira, nascida em 30 de janeiro de 1986, secretária estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, CI. nº 444230087-SSP/SP, CPF. nº 325.889.878-26, solteiro, residente e domiciliada na Rua Lavinio Salles Arcuri nº 209, Casa Verde Alta, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 626 em 18 de novembro de 2020, na matrícula nº 269.868; (Averbação nº 1101, e Registro nº 1102 e 1305 de 29/11/2023 na referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0299218-66 - 29 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.012.707 - 9 de novembro de 2023.

Conforme registro nº 627, de 18 de novembro de 2020 da matrícula originária nº 269.868, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº

*Continua no Verso*

(K) PROTOCOLO 1119009-299218

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0299218-66

FICHA  
0001  
VERSO

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$ 89.187,78.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001557954231) #MD5:7DF490C7FF42973FA3F99874B60C744A#

Av.2 - 111252.2.0299218-66 - 11 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.119.009 - 3 de fevereiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02364-000. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000243364226U)

Av.3 - 111252.2.0299218-66 - 11 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.119.009 - 3 de fevereiro de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 03 de janeiro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante HELEY MORAIS DE PAULA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n°

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0299218-66

FICHA  
0002

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2026

1.074.129, em 11 de março de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 213.111,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000243364326S)  
#MD5:FAD3AC1901B36B9F8004EC8B8B6A8860#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 12/02/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 11/02/2026.

ROMEUV ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de  
Imóveis da Comarca da Capital  
ROSVALDO CASSARO  
Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO  
Oficial Substituto

(art.20 § 5º. Lei 8935/94)

José Odval Figueiredo Malheiros

Edson Souza da Silva

Karina Zuleika Cabreira

Oficiais Substitutos

(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)

Romeu Alves da Silva

José Júlio Leite

Marcos Roberto Teixeira

Escreventes Autorizados

(art.20 § 3º. Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar  
São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

**ATENÇÃO**

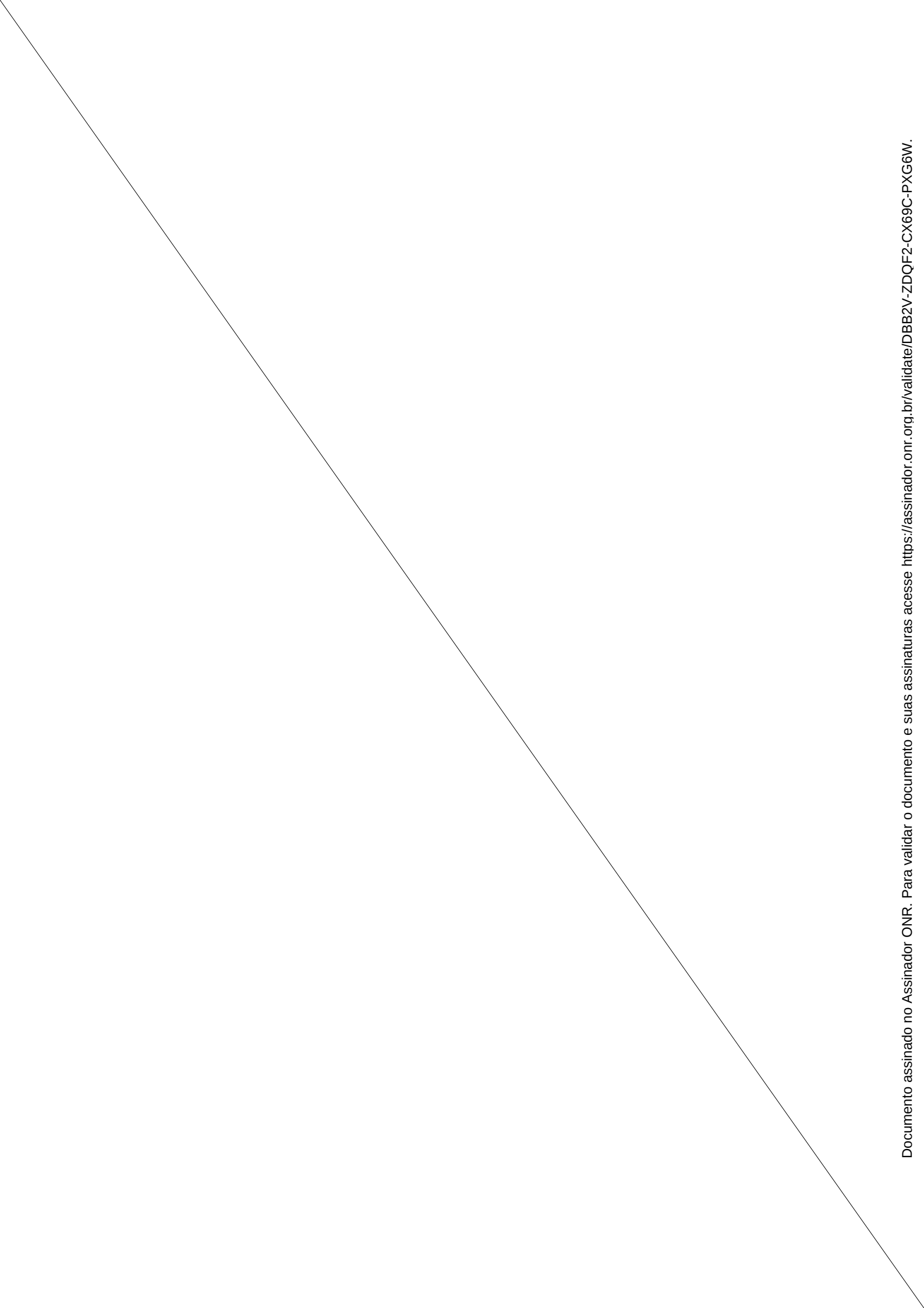
Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



Selo Digital 1112523C30000002433644266 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DBB2V-ZDQF2-CX69C-PXG6W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF \*\*\*.994.048-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DBB2V-ZDQF2-CX69C-PXG6W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>